



EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: PR nº 16/17 - Objeto: SRP para eventual fornecimento de material gráfico. Contratada: GRÁFICA E EDITORA RELÂMPAGO LTDA; CNPJ: 02.507.787/0001-08; Valores unitários: Lote 07 R\$ 0,60, Lote 08 R\$ 0,35; Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.053 - Serviços Gráficos. Vigência: 08/01/2018 à 07/01/2019. Amparo Legal: Lei 10520/02, Dec. 7892/13, Lei 8666/93.

Processo: IL 39/2017 - Objeto: Serviços Técnicos Profissionais para análise dos candidatos às cotas de PNP do concurso público do Cremers; Contratada: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC; CNPJ nº 87.878.476/0001-08; Valor: R\$ 1.937,64; Data da assinatura: 18/12/2017; Vigência: 18/12/2017 a 17/12/2018; Rubrica: 6.2.2.1.1.9.39.004 - Serviços Técnicos Profissionais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

O Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba - CRMV/PB, através do Presidente da CPL, devidamente autorizado pela Portaria nº 016 de 17 de agosto de 2017, torna público que a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2017, do tipo por empreitada global, cujo objeto: Reforma da sede do CRMV/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do edital e seus anexos. Informa que, a abertura das propostas se dará no dia 08 de janeiro de 2018 às 13:00 horário local, na sala de licitações no endereço agora devido a mudança de sede temporária na Rua: Quintino Bocaiuva, n.º 597, Torre- CEP 58.040-320, João Pessoa-PB.

MARIA DA PAZ DE FRANÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

O CRMV/PB juntamente a Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados do processo administrativo nº313/2017, na modalidade de Tomada de Preço nº 01/2017, cujo objeto é a contratação especializada para a execução da reforma e ampliações do CRMV-PB, conforme o projeto básico anexo a este edital, que o resultado do julgamento do recurso interposto pelas empresas: Prime Construções Ltda - ME com CNPJ nº 22.449.331/0001-46, e a empresa Andrade e Machado Ltda-EPP com CNPJ nº 24.649.699/0001-83, cuja resultado definitivo é ratificar a decisão proferida pela Presidente da CPL e portanto negar provimento aos recursos interpostos respectivamente pelas licitantes supracitadas. Informamos, ainda, que o inteiro teor das respostas aos Recursos Administrativos encontra-se disponíveis na CPL do CRMV-PB e no site: <http://crmvpb.org.com.br/>.

DOMINGOS FERNANDES LUGO NETO
Presidente do CRMV-PB

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quites com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral que será realizada, a Avenida Paqueta n.º 732, com maioria absoluta dos inscritos, em 12 de março, às 18:30 horas, em primeira convocação e às 19:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08 de dezembro de 2018 a 07 de dezembro de 2021. Até 02/03/2018, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas.

São Paulo, 3 de janeiro de 2018.
CLÁUDIO YUKIO MIYAKE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de Serviços de Carga a Bordo de Vale Transporte - Partes: Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG) e Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do município de Belo Horizonte - TRANSFÁCIL - Fund: Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação - Vigência: 15/12/2017 a 14/12/2018.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018

Objeto: Registro de preço para impressão de material gráfico, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital. Entrega das propostas de 09/01/2018 a 19/01/2018 às 9h. Sessão de disputa em 19/01/2018 às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br Edital e informações: www.crprs.org.br/editais

MARCELO BORGES TEIXEIRA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 027/2017

Objeto: Contratação de serviços de locação de impressão corporativa, com franquia, por meio digital, com fornecimento de impressoras P&B e multifuncionais color, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimentos de peças, suprimentos e insumos, exceto papel, com software de gerenciamento de impressão. Dispensa de licitação nº 017/2017 Contratada: ENTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.745542/0001-35. Dotação orçamentária: Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos - 6.2.2.1.1.01.04.03.004.020. Valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 19.12.2017 a 19.12.2018.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 20ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/17 O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 20ª REGIÃO-MT, torna público, para conhecimento de quem possa interessar que, o Edital de licitação que tem por objetivo a contratação de Instituição para prestação de serviços técnicos especializados que visem o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público e Processo Seletivo, foi ALTERADO, sendo SUBSTITUÍDOS os seguintes itens:

7.0 E SEUS SUBÍTEMS.
8.0 E SEUS SUBÍTEMS.
10.0 E SEUS SUBÍTEMS

Os interessados poderão solicitar o edital ALTERADO por meio eletrônico através do e-mail cressmt@cressmt.org.br a partir do dia 08/01/2018 ou retirar a via impressa no horário das 12h00min às 17h30min, na sede do CRESS/MT, no endereço sito na Rua Batista das Neves, n. 22, sala 303, Ed Comodoro, Centro, Cuiabá/MT, telefone (65) 3624-2095.

Cuiabá-MT, 5 de janeiro de 2018.
TATIANA LIMA DA COSTA REFOSCO
Coordenadora da Comissão

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Prorrogação de Contrato nº 9912342115, firmado em 17 de janeiro de 2014. Espécie: Dispensa de Licitação; Base Legal: art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 12/2013. Contratante: Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará (CORE-CE). Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de Serviços e vendas de produtos pela ECT, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão ao instrumento contratual que individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. Preço Global: R\$38.000,00. Prazo: 17/01/2018 a 17/01/2019.

Ineditórias

ANFOLABOR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - EPP

CNPJ 02.892.407/0002-87
NIRE 35.903.599.286

COMUNICADO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

À Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Ref. Requerimento Matrícula de Armazém Geral - ANFOLABOR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.892.407/0001-01, com sede localizada no município de Taboão da Serra - SP na Rua Vicente Leporace, nº 710E, Jardim São Judas Tadeu, CEP: 06.786-510, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.215.417.649, solicita a matrícula de armazém geral para sua filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.892.407/0002-87, com o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.903.599.286, localizada na Avenida Francisco D'Amico, nº 115, Parque Industrial, CEP: 06.785-290, Taboão da Serra - SP, neste ato representada por seus sócios Sra. Maria Julia Aparecida Labate D'Almeida e Silva, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, RG: 13.608.645-7, CPF/MF: 126.722.908-06 e Sr. Luiz Henrique Oliveira D'Almeida e Silva, brasileiro, casado sob o

regime de comunhão parcial de bens, químico, RG: 3.929.289-7, CPF/MF: 034.482.058-00, anexando para tanto, os documentos a saber: Cadastro web - capa e protocolo - 03 vias do requerimento dirigido ao presidente da JUCESP - 03 vias do Memorial Descritivo - 03 vias do laudo técnico de vistoria firmado por profissional competente, 03 vias do Regulamento Interno Geral, 03 vias das Tarifas Remuneratórias do Depósito e outros serviços, Guia GARE - código 370-0. Nestes termos, pede deferimento. ANFOLABOR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, São Paulo, 01 de dezembro de 2.017, Maria Julia Aparecida Labate D'Almeida e Silva, RG: 13.608.645-7, CPF/MF: 126.722.908-06 e Luiz Henrique Oliveira D'Almeida e Silva, RG: 3.929.289-7, CPF/MF: 034.482.058-00. MEMORIAL DESCRITIVO - Filial - Empresa: ANFOLABOR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, local: Avenida Francisco D'Amico, nº 115, Parque Industrial, CEP: 06.785-290, Taboão da Serra - SP, CNPJ/MF sob o nº 02.892.407/0002-87, NIRE nº 35.903.599.286. Objeto: Este memorial descritivo tem objetivo de representar a descrição das instalações da infraestrutura para o funcionamento do Armazém Geral, na unidade de Taboão da Serra - SP. Capital: A filial não possui capital destacado, tendo sua matriz o capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Capacidade: O armazém geral tem área de 2.712m² (dois mil, setecentos e doze metros quadrados) de área útil de armazenagem e 16.272m² (dezesseis mil, duzentos e setenta e dois metros cúbicos) de capacidade volumétrica total. Comodidade: Apresenta condições satisfatórias no qual se refere a estabilidade estrutural e funcional, com condições uso imediato. Segurança: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional do laudo técnico. Natureza e Discriminação das Mercadorias: A empresa atuará na prestação de serviços de armazém de produtos destinados a saúde e uso humano, produtos industriais, cosméticos e produtos destinados à pesquisa científica e da área diagnóstica, incluindo produtos consumíveis, reagentes e equipamentos. Enquadramento na Legislação de Armazenadora de Produtos Destinados ao Uso Humano: A empresa compromete-se a se enquadrar na Legislação e Normatização estabelecida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para o armazenamento de produtos para uso humano através da obtenção de AFE (Autorização para Funcionamento) e a Licença de Funcionamento, expedidos pela ANVISA (Federal) e SINVISA (Municipal), respectivamente. Descrição Minuciosa dos Equipamentos do Armazém Conforme o Tipo de Armazenamento: Descrição do Imóvel - área do terreno: 3.173m² mais 1.319m² de área de estacionamento e parque de manobras; área construída total: 2.712m²; área do armazém: 2.334m²; área de escritórios, vestiários e refeitórios: 388m²; pé direito cumeeira: 9m; pé direito útil: 6m; volume cúbico do armazém: 16.272m³; piso: em concreto armado para até 4ton/m² com pintura em tinta impermeabilizante Epóxi; paredes: em alvenaria pintadas com tinta impermeabilizante acrílica; estacionamento: interno com capacidade área de 30 carros; parque para manobra de caminhões: interno ao prédio; para raios: tipo gaiola de Faraday; caixa d'água: com capacidade para 3.000l de água potável/consumo; e guarita 3m². Facilidades Instaladas - posições paletes em porta paletes: 1.700 posições paletes em porta paletes; câmaras frias (2 a 8°C): 2 unidades com 600m³ e 180m³ de capacidade cúbica de armazenagem cada; posições prateleiras: 1.000 posições com capacidade de 300 l cada posição; prateleiras elétricas com elevação a 3,5m: 3 unidades. Sistema de Segurança Patrimonial: câmeras de controle externo de visitantes; alarmes em todos os portões de acesso e sensores de presença em todo o prédio; monitoramento 24 horas por dia; cercas elétricas em todo o perímetro do terreno; botões de pânico em setores estratégicos; caixa d'água para sistema de combate a incêndios com 24.000 l de capacidade isolada e subterrânea; sistema hidrante com 07 hidrantes seguindo plano de combate a incêndios; extintores: 40 unidades seguindo plano de combate a incêndios. Infraestrutura para TI: sala de informática climatizada; redes de IP dedicado; servidores de e-mail e de rede interna isolados; sistemas de backup via internet; redes com fio para até 60 unidades de trabalho; rede wireless por todo o prédio. Operações e Serviços a Que Se Propõe: A empresa fará o armazenamento somente de mercadorias nacionais ou já nacionalizadas disponibilizando a seus clientes os serviços e recebimento de mercadorias, conferências, armazenagem e guarda e despacho das mesmas quando por eles solicitados. Declaramos para os devidos fins que as informações constantes deste memorial descritivo, definem detalhadamente todos os itens relacionados referente a ANFOLABOR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, São Paulo, 27 de outubro de 2.017, Maria Julia Aparecida Labate D'Almeida e Silva, RG: 13.608.645-7, CPF/MF: 126.722.908-06 e Luiz Henrique Oliveira D'Almeida e Silva, RG: 3.929.289-7, CPF/MF: 034.482.058-00, documento registrado na JUCESP em 14/12/2017 sob o nº 563.052/17-0. REGULAMENTO INTERNO - Empresa: ANFOLABOR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, Artigo 1º - Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Paragrafo Único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º - A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I. Quando não houver espaço de armazenagem; e II. Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º - A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou acondicionamento daquelas, bem como forma maior. Artigo 4º - Os depósitos de mercadoria deverão ser feitos por ordem do depositante, de seu procurador ou de seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado recibo de depósito),